



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

TERMO DE REFERÊNCIA
FITA ADESIVA

1. OBJETO

Versam os presentes autos acerca da deflagração de processo via Dispensa de Licitação para aquisição de **100 fita adesiva, face única, transparente, confeccionada em filme plástico, dimensões 45 mm x 50 m, com tolerância de até -2%**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O processo em tela tem como objetivo a aquisição de fita adesiva para atendimento às demandas provenientes dos Setores do Núcleo Regional de Saúde Sul/Ilhéus e suas bases de Itabuna, Gandu e Jequiê. Por se tratar de item de uso comum, frequentemente adquiridos pelas unidades vinculadas à SESAB, entende esta Coordenação que a contratação via Dispensa de Licitação importará em aquisições favoráveis à Administração Pública em razão da economia de escala, devido a entrega do item ser feita na Unidade informada neste Termo. A contratação via Registro de Preço não está disponível no momento para esse item.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS

Os descritivos dos materiais a serem incluídos no Sistema de Registro de Preços estão cadastrados no Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

ITEM	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO
1	75.10.00.00193917-3 FITA adesiva, face única, transparente, confeccionada em filme plástico, com dimensões 45 mm x 50 m, com tolerância -2%. ROTULAGEM: Devera apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelével e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca, data/prazo de validade, dimensão. No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto devera atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova o regulamento Técnico Metrológicos consolidado sobre o controle metrológico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteúdo nominal igual.

4. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS NA LICITAÇÃO

4.1 Os itens licitados deverão ser entregues no endereço do Núcleo Regional de Saúde Sul - Ilhéus - Avenida Canavieiras nº 253, bairro: Boa Vista - CEP: 45652-476, Ilhéus/Ba - TEL: (73) 3231-1009. (Prédio do antigo SESP)

4.2 O fornecimento dos produtos homologados será solicitado pelas unidades de saúde da SESAB, em conformidade com suas necessidades, os materiais se deverão ser entregues conforme a solicitação da CONTRATANTE.

4.3 Nas datas das entregas, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser igual ou maior que um ano tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Ressalto ainda que o produto deverá ter no máximo seis (06) meses de sua fabricação.

4.4 Os fornecedores serão comunicados por e-mail informado em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até dez dias úteis após esta comunicação para proceder à assinatura.

5. FORMA DE ENTREGA:

5.1 Os produtos devem ser entregues em suas embalagens primárias originais, obedecendo as normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme a Unidade for solicitando.

5.2 Horário da entrega: 8:00 às 12:00h e 13:00 às 17:00h.

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:

() SIM (x) NÃO



Documento assinado eletronicamente por **Andrezza Oliveira Fonseca, Coordenador Administrativo**, em 26/08/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00148058519** e o código CRC **138A8340**.